



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 26 de junho de 2026.

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS,
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - COAD/FACFAN

PARA: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS,
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - COAD/FACFAN

ASSUNTO: ESCALA DE TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

DESPACHO

Prezados,

Vimos, por meio deste, apresentar a escala de trabalho da SETAC-SETAP/COAC/FACFAN para o mês de **JULHO** de 2026, conforme segue:

ESCALA PGD																																
JULHO - 2026																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Legendas:
Servidores	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	P - Presencial
Aline Delmondes Otsuka	P	R	R	X	X	P	R	R	P	R	X	X	R	P	R	R	P	X	X	R	R	P	R	R	X	X	P	R	P	R	P	R - Remoto
Antunay Ney Martins	R	P	R	X	X	R	P	R	R	P	X	X	R	R	P	R	R	X	X	P	R	R	P	R	X	X	R	P	R	P	R	F - Férias
Danilo Vegini de Matos	R	R	P	X	X	R	R	P	R	R	X	X	P	R	R	P	R	X	X	R	P	R	R	P	X	X	R	F	F	F	F	L - Licença
																															FF - Feriado/Facultativo	
																															RC - Recesso	
																															X - Fim de semana	

OBS:

O servidor Danilo estará em férias no período de 28/07 a 07/08.

Aline Delmondes Otsuka
Assistente em Administração

Antunay Ney Martins
Auxiliar em Administração

Danilo Vegini de Matos
Assistente em Administração

Aline Regina Hellmann Carollo
Coordenadora de Gestão Acadêmica

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Vegini de Matos, Assistente em Administração**, em 30/06/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Delmondes Otsuka, Assistente em Administração**, em 30/06/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antunay Ney Martins, Auxiliar em Administração**, em 30/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 30/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6494099** e o código CRC **6F6691C5**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003299/2025-58

SEI nº 6494099